



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002285/2009-19, resolve:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **CARMEN LÚCIA AZEVEDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2090334, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, E, I, 8, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC-41/03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 03
Em 02/04/09